



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº. 144/2023/PROGRAD**

Torna público o resultado final do processo de solicitação de extensão de prazo para estudantes em situação de jubilação nos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2021/COSUEN, que estabelece regras e procedimentos para a prorrogação do prazo máximo de integralização dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2022/COSUEN, que altera a Resolução nº 14/2021/Cosuen, que estabelece regras e procedimentos para a prorrogação do prazo máximo de integralização dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

CONSIDERANDO o Edital nº. 126/2023/PROGRAD, que torna pública a notificação acerca do processo de jubilação dos(as) discentes que alcançaram o tempo máximo para a integralização do seu curso de graduação na UNILA e as condições para a manutenção do vínculo;

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado final do processo de solicitação de extensão de prazo para estudantes em situação de jubilação nos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**1 DO RESULTADO FINAL**

1.1 A relação de discentes que solicitou a dilação de prazo para a integralização curricular de curso de graduação, mediante elaboração de plano de estudos e

análise da Pró-reitoria de Graduação, tendo obtido parecer favorável desta Pró-reitoria, conforme apresentado no quadro a seguir:

MATRÍCULA	CURSO	SITUAÇÃO
2015101070004193	Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.013764/2023-02
2020101030200193	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.013764/2023-02
2015103030110918	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.013764/2023-02
2015101090000834	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.013764/2023-02
2015103100110956	Geografia - Bacharelado	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.013764/2023-02
2019101000200392	Geografia - Licenciatura	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.013764/2023-02
2014101110102679	História - América Latina	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.013764/2023-02
2017101000014512	História - Licenciatura	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.013764/2023-02
2015100120003377	Mediação Cultural - Artes e Letras	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.013764/2023-02
2015101120010293	Mediação Cultural - Artes e Letras	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.013764/2023-02
2015101160003524	Saúde Coletiva	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.013764/2023-02
2015101160003847	Saúde Coletiva	Concedido prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo 23422.013764/2023-02

1.2 A relação de discentes cujo vínculo com a UNILA será cancelado, em decorrência do prosseguimento do processo de jubilação, por não apresentação de solicitação ou por desistência do processo de dilação de prazo para integralização curricular de curso de graduação, encontra-se no quadro a seguir:

MATRÍCULA	CURSO	SITUAÇÃO
2014101140203378	Cinema e Audiovisual	Não apresentou solicitação de extensão de prazo
2014101010101810	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina	Não apresentou solicitação de extensão de prazo
2015104010110672	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina	Não apresentou solicitação de extensão de prazo

2014108080104436	Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química	Não apresentou solicitação de extensão de prazo
2015101080004188	Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química	Não apresentou solicitação de extensão de prazo
2015201030201788	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	Não apresentou solicitação de extensão de prazo
2015101090000271	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Não apresentou solicitação de extensão de prazo
2015108090108385	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Não apresentou solicitação de extensão de prazo
2019101090620658	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Não apresentou solicitação de extensão de prazo
201110275	Engenharia Civil de Infraestrutura	Não apresentou solicitação de extensão de prazo
201110304	Engenharia de Energia	Não apresentou solicitação de extensão de prazo
2015101100001340	Geografia - Bacharelado	Não apresentou solicitação de extensão de prazo
2015108060109668	Relações Internacionais e Integração	Não apresentou solicitação de extensão de prazo
2015101060000600	Relações Internacionais e Integração	Não apresentou solicitação de extensão de prazo
2015100160107160	Saúde Coletiva	Não apresentou solicitação de extensão de prazo
2018101110600220	História - América Latina	Não apresentou solicitação de extensão de prazo

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O(A) discente deverá realizar a sua matrícula online normalmente conforme datas previstas no Calendário Acadêmico 2023.

§1º A Secretaria de Apoio ao Curso fará o ajuste de matrícula caso o(a) discente tenha realizado a matrícula em desacordo com o Plano de Estudos constante no processo administrativo que autoriza a dilação do prazo para a integralização curricular, ou caso a data para matrícula online tenha expirado.

§2º O(A) discente que se encontrar em processo de extensão de prazo para a conclusão do curso de graduação não poderá participar dos Programas de Mobilidade Acadêmica.

2.2 Dúvidas referentes a este Edital podem ser esclarecidas por meio do e-mail [prograd.assessoria pedagogica@unila.edu.br](mailto:prograd.assessoria pedagogica@unila.edu.br), do telefone +55 (45) 3522-9705 (WhatsApp) ou pessoalmente, no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, no Jardim Universitário, prédio central, sala C-123-7.

Foz do Iguaçu, 21 de julho de 2023.

**ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR**  
**Pró-Reitor de Graduação**



---

*Emitido em 2023*

**EDITAL Nº 144/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/07/2023 10:51 )*  
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROGRAD (10.01.05.17)*  
*Matrícula: ###402#4*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **144**, ano: **2023**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/07/2023** e o código de verificação: **d59cee740a**